



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 214, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2943/2017/GAB/PRRJ/RABS, de 13 de março de 2017, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS, EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE, RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA e RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS para atuarem, em conjunto com o Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR, na Ação Penal nº 0059511-37.2012.4.02.5101, bem como em medidas, procedimentos e processos judiciais dela decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 17 mar. 2017. Seção 2, p. 80.](#)